



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2020

SÚMULA: Aprova as Contas do Município de Três Barras do Paraná, Exercício Financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Leandro Mocelin Salla, Presidente do Legislativo Municipal de Três Barras do Paraná, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Três Barras do Paraná, Exercício Financeiro de 2018, de acordo com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - A presente decisão não elide eventuais julgamentos futuros e diferenciados à respeito de irregularidades que possam ser levantadas pelo Ministério Público e, especialmente, pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 05 de maio de 2020.


LEANDRO MOCELIN SALLA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

APROVADO EM SESSÃO

DE 04/05/20



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2020

SÚMULA: Aprova as Contas do Município de Três Barras do Paraná, Exercício Financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Leandro Mocelin Salla, Presidente do Legislativo Municipal de Três Barras do Paraná, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Três Barras do Paraná, Exercício Financeiro de 2018, de acordo com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - A presente decisão não elide eventuais julgamentos futuros e diferenciados à respeito de irregularidades que possam ser levantadas pelo Ministério Público e, especialmente, pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 27 de abril de 2020.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

OSMAR ZORZI
Presidente

GEOVANA APARECIDA RAULIK
Secretária

VALDECIR BORGES
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS RELATIVO ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte, na sala das comissões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamentos, composta, pelos seguintes vereadores: Presidente: Osmar Zorsi, Secretária: Geovana A. Raulik e Membro: Valdecir Borges, para analisar e emitir parecer sobre as contas deste município, exercício financeiro de 2018.

Primeiramente foi analisado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no qual os membros da Primeira Câmara decidiram pela emissão de Parecer Prévio pela REGULARIDADE COM RESSALVAS das Contas do Executivo Exercício 2018. Em seguida foi analisado os demais anexos referente as referidas contas.


Após o debate da comissão, com análise cuidadosa do julgamento de mérito da prestação de contas, esta Comissão achou por bem concordar com o parecer do Tribunal de Contas e emitir PARECER FAVORÁVEL à aprovação das contas deste município, exercício financeiro de 2018.

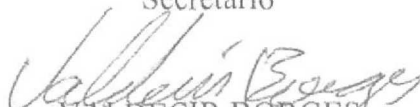
É O PARECER.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 27 de abril de 2020.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS


OSMAR ZORSI
Presidente


GEOVANA APARECIDA RAULIK
Secretário


VALDECIR BORGES
Membro